

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

N.º do Termo Aditivo: 6º TAC.

N.º do Contrato: 025/2005/SEFA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e execução de serviços gerais de marcenaria e carpintaria para a Secretaria de Estado da Fazenda, no Órgão Central e suas Unidades Administrativas (Célula de Gestão de Recursos Materiais/Almoxarifado, Célula de Gestão de Recursos Materiais/Patrimônio, Célula de Gestão de Atendimento, EFAZ, TARF, Julgadoria, CEEAT-IPVA/ITCD, CEEAT-ST, CEEAT-CG, CERAT-Belém, CECOMT-Portos e Aeroportos, CECOMT-Belém e CECOMT-Itinga), cujas especificações se encontram detalhadas no Anexo I e II deste Contrato.

Valor do Contrato Original: R\$127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 004/2005.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Sinetel Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 025/2005/SEFA, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, serviços gerais de marcenaria e carpintaria nas instalações da SEFA, pelo prazo de 06 (meses), a contar de 01 de novembro de 2008 e término em 30 de abril 2009.

Valor do Empenho: R\$ 10.953,63 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura: 01.11.2008.

Vigência do Aditamento: 01/11/2008 à 30/04/2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.

04.122.0125.4534.339039.0101

Fonte de Recursos: 0101

Ordenador Responsável: Antônio Josué Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$85.200,00.

2º TAC, 31.08.2006, prorrogação.

3º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária.

4º TAC, 31.08.2008, Prorrogação;

5º TAC, 01.09.2008, Prorrogação.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Nº do Termo de Ajuste de Contas: 012/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EMPRESA SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução dos processo supramencionado, autuado devidamente no SIAT/SEFA, e que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), decorrentes das substituições de peças nos equipamentos eletrônicos, denominados de FILAX II. Valor: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.11911.2647.339092.0144

Data da assinatura: 12.10.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC.

Nº do Contrato: 038/2008/SEFA.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto à execução de obra de melhorias físicas da CERAT/Altamira e da residência funcional da CERAT/Altamira, localizados, respectivamente, à Rua Otaviano Santos, nº 2.296 e Rua Senador José Porfírio, nº 1.550 – Altamira/Pará, conforme as especificações contidas no projeto arquitetônico constante da Carta-Convite nº 003/2008.

Valor global do Contrato Original: R\$ 93.669,39 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 011/2008/Carta Convite nº 003/2008.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2008, o qual tem objeto tem por objeto

à execução de obra de melhorias físicas da CERAT/Altamira e da residência funcional da CERAT/Altamira, localizados, respectivamente, à Rua Otaviano Santos, nº 2.296 e Rua Senador José Porfírio, nº 1.550 – Altamira/Pará, conforme as especificações contidas no projeto arquitetônico constante da Carta-Convite n.º 003/2008, consiste em:

Na mudança de fonte de custeio de 0101 para 0130- Operação de crédito interna;

Em consequência da mudança de fonte, a nota de empenho 2008NE01775, será substituída pela 2008NE02820.

Data de Assinatura: 28.10.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivo Anterior:

1º TAC, 07.07.2008- Prorrogação;

2º TAC, 16.09.2008- Prorrogação;

3º TAC, 16.10.2008- Prorrogação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa INSIGHT COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de editoração eletrônica, art-finalização e revisão da publicação do Inovar Fiscal. Por meio de dispensa de licitação nº 029/2008, com fundamentação legal no art. 24, II da Lei 8.666/93.

N.º da Nota de Empenho: 2008NE03137 de 31.10.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.422.1191.2627.339039.0101

Valor: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 31.10.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

**OBJETO:** aquisição de certificados digitais para pessoas físicas **(e-CPF) tipo A3 para a SEFA.**

**DATA DA ABERTURA: 17/11/2008.**

**HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**UASG: 925404** – Secretaria de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00h do dia 17/11/2008 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link licitações) e [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, fone: (91) 3323-4259/4245), fax: (91) 3323-4474.

Belém, 04 de novembro de 2008.

Lívio Cícero Campbell Pontes

Pregoeiro

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2008**

O **Banpará S/A**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS A RESPEITO DO MERCADO FINANCEIRO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DATA: 20/11/2008** **HORA: 10h (horário de Brasília)**

**LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na

impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

**Vera Morgado**

**Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2008**

O **Banpará S/A**, informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO** em epígrafe, prevista para o dia 05/11/2008, **cuja nova data será posteriormente divulgada.**

**Vera Morgado**

**Pregoeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ Nº 04.913.711/0001-08**

**NIRE 15300000114**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/11/2008, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reforma do Estatuto Social abrangendo as seguintes matérias: **a)** alteração do caput do Artigo 13, com a exclusão da expressão “Executiva” e inclusão da expressão “Colegiada”; **b)** alteração da alínea “a”, do Parágrafo Único, do Artigo 13, com a exclusão da expressão “Executiva” e inclusão da expressão “Colegiada”; **c)** alteração do caput do Artigo 19, com a inclusão da expressão “Diretor-Presidente”; **d)** alteração do Artigo 23, com a inclusão da competência ao Conselho de Administração para fixar as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria, mediante proposta do Diretor-Presidente, as quais deverão ser consolidadas e registradas no Manual de Organização do Banco; **e)** alteração do Artigo 23, modificando a ordem sequencial dos seus incisos, como consequência da inclusão da competência do Conselho de Administração descrita no item “d” supramencionado; **f)** alteração do caput do Artigo 27, estabelecendo a forma Colegiada de organização da Diretoria do Banco, que será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, acionistas ou não do Banco, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, constituída por 01 (um) Diretor-Presidente e os demais denominados apenas Diretores; **g)** alteração do Artigo 27, com a supressão dos incisos de I a VI; **h)** alteração do caput do Artigo 30, com a exclusão da expressão “Executiva” e inclusão da expressão “Colegiada”; **i)** alteração do Artigo 30, com a inclusão, no inciso I, de que compete à Diretoria Colegiada cumprir e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; **j)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso cometendo à Diretoria Colegiada a competência para cumprir e fazer cumprir suas próprias determinações, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, nos termos definidos pela legislação em vigor; **k)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso sobre a competência à Diretoria Colegiada para autorizar a celebração ou extinção de contratos ou convênios com pessoas jurídicas de direito público interno ou externo, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **l)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso sobre a competência à Diretoria Colegiada para autorizar a celebração ou extinção de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **m)** alteração do Artigo 30, modificando a ordem sequencial dos incisos, a fim de adequá-la às alterações da competência da Diretoria Colegiada; **n)** alteração do Artigo 31, com a inclusão de inciso da competência ao Diretor-Presidente para propor ao Conselho de Administração as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria; **o)** alteração dos artigos 32, 33, 34, 35 e 36, com a supressão das competências específicas do Diretor Financeiro, do Diretor Administrativo, do Diretor de Planejamento e Controladoria, do Diretor Comercial, do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, respectivamente; **p)** alteração do Artigo 32, que passa a dispor que compete aos Diretores, em colaboração com o Diretor-Presidente, conduzir os